

**Protocolo nº 2020015394.**

**Dispensa de Licitação nº 148/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Objeto licitado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes automotivos e material para manutenção da Pá Carregadeira WA 180, Komatsu PM-05, utilizada no aterro sanitário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 148/2020.**

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** a necessidade de realizar manutenção de modo que o equipamento mantenha-se em perfeito funcionamento, uma vez que é utilizado em diversos serviços executados pelo SEMMAC no aterro sanitário do Município.

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes automotivos e material para manutenção da Pá Carregadeira WA 180, Komatsu PM-05, utilizada no aterro sanitário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, com a pessoa jurídica **EQUIPLAIR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.470.541/0001-37**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, com a pessoa jurídica **IPANEMA AUTO CENTER LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **23.906.743/0001-20**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, com a pessoa jurídica **MARCIANO E MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.852.728/0001-90**.

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 01 de junho de 2020.



**Silas José Tristão**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Silas José Tristão**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO